

AL-MOSSASSA - FESTIVAL ISLÂMICO - 2024

4, 5 e 6 de Outubro

Normas de Participação

1 - OBJECTIVOS

Num momento em que as feiras medievais proliferam por toda a parte, banalizando e estereotipando conceitos, Marvão prima pela autenticidade e pelo rigor recordando as suas origens árabes e homenageando o seu rebelde fundador IBN Maruan, figura impar e visionária que mesmo a tantos séculos de distância consegue unir o que as fronteiras e a história separaram.

2 - LOCALIZAÇÃO

Vila de Marvão

3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1 – Dia 4 de outubro: das 17h às 24h

Dias: 5 e 6 de outubro: das 10h às 24h

Aqueles a quem venha a ser concedido o direito de instalação de um espaço de venda, comprometem-se a mantê-lo aberto e em funcionamento durante os horários referidos.

4 - CANDIDATURA

4.1 - Local e prazo de entrega:

As candidaturas deverão ser enviadas, devidamente preenchidas, até ao dia 20 de Setembro de 2024

Para: - Posto de Turismo de Marvão - Email: turismo@cm-marvao.pt

4.2. - Modo de apresentação da candidatura:

A candidatura deverá ser feita através do preenchimento da ficha anexa ao presente documento, acompanhada de fotografias da banca, com os produtos que pretende vender ou expor.

A entrega da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas destas normas de participação.

5 - APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS.

5.1 - No caso do número de inscritos ultrapassar o número de espaços disponíveis a seleção das candidaturas será realizada por um júri de 3 elementos, constituído exclusivamente para o efeito, a definir pela organização.

5.2 — O Júri fará a sua avaliação com base nos seguintes critérios:

- a) Residente ou natural do concelho de Marvão
- b) Originalidade e qualidade dos trabalhos
- c) Apresentação da carta de unidade produtiva artesanal - Comissão Nacional para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais
- d) Trabalho ao vivo/contribuição para animação do espaço
- e) Atender à regularidade e à mais-valia das anteriores participações, contribuindo para o bom funcionamento do Festival.

5.3 - Após a decisão do júri os participantes serão informados da sua decisão.

5.4 - A decisão do júri não será passível de recurso.

5.5 - À organização é livre de recusar as candidaturas sempre que o entenda por não se enquadrarem no evento, ou que, por qualquer motivo, sejam consideradas inconvenientes.

5.6 — À participação em edições anteriores não constitui garantia de participação nesta ou em edições futuras.

6 - VALOR DA PARTICIPAÇÃO

6.1. — Produtores e Artesãos do concelho de Marvão — Gratuito, ocupando um tabuleiro.

6.2 - Venda de Bebidas e/ou comidas por Instituições Públicas e de Solidariedade Social, associações e municípios do concelho de Marvão, desde que a sua banca não ultrapasse os 3mx3m — 40 €, acrescido de Iva à Taxa de 23%.

Caso a banca ultrapasse a dimensão referida, aplicar-se-á o disposto no ponto seguinte.

6.3 — As restantes inscrições pagarão:

- Para venda de produtos de bebidas e bens alimentícios 10,50 €/m², acrescido de IVA à taxa de 23%
- Para venda de artesanato: 2,40 €/m², acrescido de IVA à taxa de 23%

6.4 - O pagamento será feito, até 27 de setembro de 2024, em numerário, em cheque à ordem de Município de Marvão, no Museu Municipal, ou transferência bancária (IBAN PT50 003504440000011373021) colocando no descritivo o nome no qual será passado o respetivo recibo. Se o pagamento não for feito até à data indicada, o Município de Marvão reserva-se o direito de não permitir a montagem do espaço e atribuir o espaço a outra inscrição, desde que esta efetue o pagamento nas 24 horas seguintes à comunicação.

7 - CONDIÇÕES DOS ESPAÇOS E ESTRUTURAS

7.1 — A atribuição de cada espaço será definida pela organização.

7.2 – A montagem e a decoração dos espaços deverão ser feitas até às 15h do dia 04 de outubro 2024

7.3 – A venda de bebidas só será permitida, desde que servida em copo do evento, de forma a reduzir a utilização de papel e plástico. São disponibilizadas embalagens de copos do evento a 0,50€/unidade com IVA incluído. O Município aceita, no final do evento a devolução de embalagens de copos do evento que não tenham sido abertas.

8 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A organização recomenda o uso de cadeados ou outras formas de proteção (da responsabilidade do expositor) de forma a garantir uma segurança do espaço, uma vez que o Município de Marvão não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos.

8.2 — As desistências deverão ser comunicadas por escrito ao Posto de Turismo de Marvão, até 1 de outubro de 2024.

9 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

9.1 - A decoração, limpeza e segurança interna dos espaços é da responsabilidade dos seus ocupantes.

9.2 - O incumprimento do horário estabelecido, o encerramento por motivo injustificado ou qualquer outra infração do presente documento poderá impedir o participante de concorrer no ano seguinte.

9.3 - Ficam os participantes obrigados a cumprir escrupulosamente as regras para cargas, descargas e limitações de estacionamento que sejam definidas pela Organização, bem como informar sobre a matrícula do veículo em que se desloca.

9.4 — Os participantes selecionados não podem ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o seu direito de exploração do espaço.

9.5 - O envio ou entrega da ficha implica a aceitação de todas as cláusulas destas normas.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 — A organização declina qualquer responsabilidade por danos que possam ocorrer no espaço concessionado durante os dias de funcionamento da Feira.

10.2 - A Organização não se responsabiliza por qualquer infração ou irregularidade que seja detetada durante uma possível fiscalização.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

11 - CONTACTOS DA ORGANIZAÇÃO

Posto de Turismo

Telefone: 245 90 91 31

E-mail: turismo@cm-marvao.pt

AL-MOSSASSA - FESTIVAL ISLÂMICO - 2024

4, 5 e 6 de outubro

Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO PARA FACTURAÇÃO:

Nome:

NIF:

Morada:

Código Postal: |

Telefone:

Telemóvel:

E-mail:

MATRÍCULA DO VEÍCULO (obrigatório):

ESPAÇO PRETENDIDO:

TIPO DE ARTESANATO/ PRODUTO

O Expositor: